

**EDITAL Nº 019/15
(PROCESSO Nº 760012004-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.900, DE 30.04.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.477, DE 10.09.13)**

De Notificação, do senhor Antonio Paulino da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva , Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 526.361,37 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 522.361,37 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de janeiro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 020/15
(PROCESSO Nº 201020066-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.458, DE 10.04.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)**

De Notificação, com o prazo de sessenta (60) dias, do senhor Aparecido Florentino da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aparecido Florentino da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2007, recolher a importância de R\$ 659.234,03 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de janeiro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 021/15
(PROCESSO Nº 250012006-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.388, DE 13.02.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)**

De Notificação, do senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 60.001,00 (sessenta mil e um real), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), julgado em débito e; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 33.001,00, (trinta e três mil e um real), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de janeiro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 022/15
(PROCESSO Nº 1400012005-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.446, DE 08.04.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)**

De Notificação, do senhor Santo Pereira de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de sessenta(60) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 205.424,97 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, a multa aplicada por infração às normas de

administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de janeiro de 2014
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 023/15
(PROCESSO Nº 900022007-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.467, DE 10.12.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)**

De Notificação, do senhor Cícero Cosmo da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cícero Cosmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de janeiro de 2014
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 791579

**EDITAL Nº 001/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201202556-00/201203786-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Ednaldo Tembê.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art.1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012-LOTCEM-PA, c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ednaldo Tembê, responsável pela Associação do Grupo Indígena Tembê das Aldeias Sede e Ituaçu-AGITASÍ, nos exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201202556-00/201203786-00, referente à prestação de contas daquela Associação, nos referidos exercícios, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 002/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201418895-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe ao TCM os Processos Licitatórios que tratam da prestação de serviço de engenharia, cujas vencedoras foram as empresas CONSTRUPAR - Construções Cíveis do Pará Ltda e CTT - Construção Transporte e Terraplanagem Ltda.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 003/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 690012013-00/201405923-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Lucivandro Silva Melo.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lucivandro Silva Melo, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no período de 01/01/2013 a 09/10/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 690012013-00/201405923-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 004/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 690012013-00/201405923-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Alcir Costa da Silva.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcir Costa da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no período de 10/10/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 690012013-00/201405923-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

**Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 005/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 690012013-00/201405923-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Lucivandro Silva Melo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lucivandro Silva Melo, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no período de 01/01/2013 a 09/10/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 690012013-00/201405923-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

**Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 006/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 694082013-00/201403015-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694082013-00/201403015-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

**Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 007/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 694002013-00/201403017-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Diana de Sousa Câmara Melo.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana de Sousa Câmara Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no período de 01/01/2013 a 11/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694002013-00/201403017-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

**Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 008/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 694002013-00/201403017-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gissila Baby Lima Silva.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gissila Baby Lima Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no período de 12/12/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694002013-00/201403017-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM